A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 15 de outubro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 339/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 339/2019**

Altera a Lei nº 9.112, de 16 de outubro de 2017, modificando a origem dos recursos para o custeio do Programa de Locação Social, e dá outra providência.

Art. 1º A Lei nº 9.112, de 16 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 27. No exercício financeiro, as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 9.112, de 2017.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Paulo Landim**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani Lucas Grecco**